

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 20-08-2015 uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo conjunto, pela HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) e pela DGN Corporation (“DGN”), através da Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Gateway”), sobre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- HPGB – Sociedade do Grupo Barraqueiro, cuja atividade se desenvolve, através das suas participadas, nos setores do transporte rodoviário e ferroviário de passageiros e transporte rodoviário de mercadorias. A HPGB é controlada pelo Sr. Humberto Pedrosa.
- DGN - Sociedade *holding* de direito norte-americano, cuja atividade se desenvolve, através das suas participadas, nos setores da saúde, turismo e transporte aéreo de passageiros. A DGN é controlada exclusivamente pelo Sr. David Gary Neeleman.
- Gateway – sociedade detida em 51% pela HPGB e em 49% pela DGN e constituída para a aquisição das ações representativas do capital social da TAP.
- TAP – Sociedade *holding* do Grupo TAP, cuja atividade se desenvolve, através das suas participadas, no setor do transporte aéreo de passageiros e carga, manutenção, reparação e inspeção de aeronaves, serviços de *catering* para aeronaves, exploração de espaços comerciais em aeroportos, bem como, a título marginal, outras atividades não diretamente relacionadas com o transporte aéreo.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência *Ccent. n.º 41/2015 – Atlantic Gateway / TAP*, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 27/08/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)